PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ATOrd 0010022-39.2024.5.18.0103
AUTOR: GRIMALDO LOPES DE MATOS
RÉU: ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS (1)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 24 de abril de 2026, compareci na Fazenda Cabeleira, município de Rio Verde/GO, em cumprimento do presente mandado, expedido por este juízo, na execução movida por **GRIMALDO LOPES DE MATOS** em face de **ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS (1)**, para cobrança do débito no importe a R$ 97.461,79, onde procedi a penhora do seguinte bem:

> Uma parte de terra, como área remanescente medindo 08,591 hectares, localizada na Fazenda Cabeleira, cujas confrontações não constam na certidão imobiliária após o desmembramento descrito (Av. 42/M.7.7405), matrícula 7.405, certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Rio Verde/GO. No imóvel fora edificado um sobrado, contendo três quartos no andar superior, sendo uma suíte, banheiro social e uma sala. No andar inferior um quarto, uma sala, duas cozinhas e despensa, imóvel esse em mau estado de conservação, necessitado de obras reparatórias. Todo imóvel em alvenaria e piso cerâmico. **Avalio o bem em R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)**.

Para avaliação do imóvel fora considerado o fator localização, uma vez que o imóvel se encontra à 35 km do município de Rio Verde/GO, cujo integral acesso se dá em vias de "terra" o que prejudica relativamente seu interesse em destinação recreativa. Importante ainda frisar o fator econômico do imóvel que devido a pequena área, não possui potencial econômico considerável. Por derradeiro, informo que no ato da diligência **o executado não se encontrava no local**, mas somente o arrendatário do imóvel, sr. Nicácio Evangelista Gomes (CPF 001.128.306-84), sendo este oficial informado pelo procurador do exequente que o executado reside no município de Goiânia/GO.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Rio Verde, 29 de abril de 2026.

Alexandre Soares da Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Digitalizado com CamScanner

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE SOARES DA SILVA, em 05/05/2026, às 11:32:29 - 0451442
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26050511314841900000080982493?instancia=1
Número do processo: 0010022-39.2024.5.18.0103
Número do documento: 26050511314841900000080982493